



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

PORTARIA Nº 70, de 22 de Abril de 2025.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de Careacú/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREACU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, conforme Resolução do FNDE nº 06/2020 e a Lei Municipal nº 1.144/2000 e da Lei 11.947/2009:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Careacú, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Titular: Laureen Lázara Moroli Caputo Costa
- b) Suplente: Raimundo Inácio Bueno

II – Representantes de docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:

- a) Titular: Daniela Maria da Rocha
- b) Suplente: Carla Silva Ferreira Garcia
- c) Titular: Esmeralda Donizetti Ribeiro de Almeida
- d) Suplente: Catarina Célia de Almeida Rezende

III – Representantes de pais de alunos:

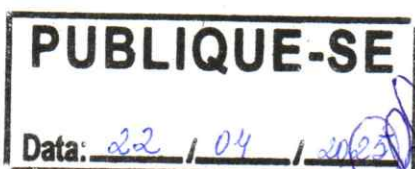
- a) Titular: Natanaelly Aparecida Natal Fernandes
- b) Suplente: Ana Carolina de Souza Nunes
- c) Titular: Telma Rosielle Machado Fonseca
- d) Suplente: Bruna Suelen de Vilas boas

IV – representantes da sociedade civil:

- a) Titular: Cristiana Aparecida Dos Santos
- b) Suplente: Marlice Vitória Damas
- c) Titular: Priscila Silva Oliveira
- d) Suplente: Maria de Fátima Dias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário

Careacú/MG, 22 de Abril de 2025.



Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU